

TERMO DE DISTRATO Nº 091/2022 AO CONTRATO Nº 4060-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A ARIANNE ARAÚJO GUIMARÃES.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **ARIANNE ARAÚJO GUIMARÃES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.651.143/0001-14, com sede à Rua Raul Pompeia, Qd. 299, Lote 22, Jd. Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.942-300 representado neste ato pelo seu representante legal doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica **extinto**, a partir da data de assinatura, o contrato nº **4060-HEMU**, referente a prestação de serviço de confecção de peças de vestuário (uniformes) feminino e masculinos com silkagem e bordado, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 31 de outubro de 2022.

Jessica Lira
Jessica Lira
 Analista Jurídica
 OAB/BA: 44.022
igh
 INSTITUTO DE
 GESTÃO E
 HUMANIZAÇÃO

[Assinatura]
 Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

[Assinatura]
 Arianne Araújo Guimarães

Arianne Araújo Guimarães

Contratada

TOMBO 4060-HEMU-D
 VISTO *[Assinatura]*
 DATA 22/10/2022

Ofício IGH/HEMU nº. 391/2022

Recebido
Validante *Laryssa D.***SOLICITAÇÃO DE DISTRATO**

Contrato nº: 4060/2020-HEMU

Contratado: ARIANNE ARAÚJO GUIMARÃES (RAIO Z UNIFORMES)

Data do final do serviço: 31 de outubro de 2022.

À Gerência de Contratos;

O HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER – HEMU, gerido pelo INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, por força do Contrato de Gestão nº. 131/2021-SES-GO, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, informar conforme segue:

- 1) Com fundamento na *Cláusula Décima-Quarta – Da extinção*, precisamente na alínea “g”, que a partir do dia 31 de outubro de 2022, encerraremos o contrato com a empresa supracitada, haja vista o término na prestação de serviço realizado em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.
- 2) Asseveramos que para liberação do pagamento da última Nota Fiscal faturada, far-se-á necessário as certidões de regularidade fiscal exigidas em contrato.

Pelo presente instrumento, solicitamos o distrato do referido contrato, conforme data supramencionada, as partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, até a data do presente distrato.

Atenciosamente;


Laryssa Santa Cruz
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2022.

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HEMU